



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia

— DE —  
REDENÇÃO DO GURGUEIA

Handwritten signature/initials

Ata da solenidade de posse do vereador presidente Junivaldo Pereira da Silva, para o cargo de prefeito municipal de Redenção do Gurguéia - PI, estado do Piauí, em virtude de decisão judicial do processo nº 263.60.2012.06.18.0015, com protocolo nº 56.512/2012.

Por dez dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, precisamente às 9:00hs no plenário da Câmara Municipal, com a presença dos vereadores: Amparo Gil Pereira de Figueiredo, Domil Bizerra de Sousa, Bertoldo Mendes da Silva, Edivaldo R. Dias, Francisco das Chagas Macêdo de Andrade, José de S. Barbosa e Nilda de Sousa Soares; sob o comando do vereador Domil Bizerra de Sousa que abriu a sessão solene de posse para o cargo de prefeito municipal de Redenção do Gurguéia - PI, atendendo a ordem do Excelentíssimo Senhor Flebomar Rios Ferreira juiz eleitoral da comarca de Bom Jesus, PI. Neste ato, convidou o senhor Junivaldo Pereira da Silva para prestar o juramento conforme a Lei Orgânica do município. "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União do Estado e do município." Após o juramento o presidente (digo) o vereador Daniel declarou empossado o Sr. Junivaldo Pereira da Silva para o cargo de prefeito municipal de Redenção do Gurguéia - PI. Sequencialmente o então prefeito Junivaldo Pereira da Silva, fez um entusiástico discurso

disse que é com humildade que toma posse no cargo de prefeito municipal, que apesar das circunstâncias, pela forma que passou a ser prefeito, disse que não tem uma folha que cai que não seja da vontade de Deus, agradeceu a todos que compareceram e disse que vai continuar trabalhando em prol do povo. Logo após o vereador Daniel Bizerra, convidou o vice-presidente vereador Bertoldo Mendes da Silva para tomar posse como presidente interino da Câmara Municipal em virtude do vereador presidente da Câmara ter assumido como prefeito de Redenção; Foi declarado neste ato o vereador Bertoldo Mendes da Silva, presidente interino da Câmara Municipal. Sequencialmente com a fala o novo presidente da Câmara Municipal Bertoldo Mendes da Silva que agradeceu a todos presentes e pela confiança do cargo, prometendo dar continuidade aos trabalhos da Câmara com responsabilidade e transparência. Todos os vereadores usaram a palavra para parabenizar o novo prefeito municipal e também o novo presidente da Câmara. O novo presidente fez os agradecimentos finais e não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão, que depois de lida e achada em conforme, segue assinada pelos vereadores e populares. Redenção do Gurguéia 10 de outubro de 2014.

Junivaldo Pereira da Silva • BERTOLDO MENDES DA SILVA  
Amparo Gil Pereira de Figueiredo  
Edivaldo Rodrigues Dias  
Nilda de Sousa Soares  
Francisco das Chagas Macêdo de Andrade  
Domil Bizerra de Sousa  
José de Sousa Barbosa  
Adriana de Sousa  
Kathleen do Lago Costa  
MARCOS ROCHA DE AMARAL FILHO  
Daniel de Oliveira Paiva  
Raimunda Pinheiro da Silva  
Edna Ferreira Para Jari  
Sandra S.S. Vafado  
Marcelo Aguiar Bezerra  
Mônica Sousa da Silva  
Mônica Pereira da Silva  
João Carlos Amadio  
Arismar Dias da Silva  
Crista de Vasconcelos Silva  
Crista de Vasconcelos Silva  
Rafaela de Vasconcelos Silva  
Lorena Barbra Guerra  
Laura A. de S. Borges  
Gedion Moura de Cavalho  
Rizuel Alexandre da Silva  
Lorena Barbra Guerra  
Madelice Maria de Cavalho  
Antônia Telma Nunes Ferreira  
Cícero N. Silva  
Jales Alves do Lago Filho  
Gean dos Santos Vasconcelos  
Rafaela de Vasconcelos Silva



Registrado em 16/10/14  
151  
10.10.2014

José Wilson de Fátima do Espírito Santo



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do Convite abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e manifestem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas de apresentação das propostas.

- > Carta Convite nº. 02/2014
- > Objeto da licitação: Contratação de empresa para realização de serviços de Capacitação técnicas de Recursos Humanos na Área da Assistência Social e Abordagem com o Usuário dos Programas Sociais no Município de Morro do Chapéu do Piauí, conforme especificações constantes do anexo I.
- > Tipo de Licitação: Menor Preço
- > Suporte Legal: Normas gerais da Lei no 8.666/93 c/c Lei no 8.883/94 e demais dispositivos legais pertinentes
- > Fonte de Recursos: IGD - SUAS; IGDBF; CRAS(PAIF); SCFV.
- > Data da Abertura: 20/10/2014
- > Hora da Abertura: 09:00 h
- > Local: Sala da CPL da Prefeitura Municipal

Morro do Chapéu do Piauí - PI, 09 de outubro de 2014.

Presidente da CPL